ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 058/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

WILSON LAURENTI, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 26 a 28 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1- Solicitar junto ao Gabinete do Deputado de Carvalho Tendo em vista a disponibilização de emendas ao orçamento do Estado para que seja destinado recursos financeiro para a implementação de convênio com o objetivo de vista linha 114-trecho da linha 03- até o limite com o Presidente Médici. de cascalhamento e também recuperação e construção nas seguintes localidades:

- Recuperação da ponte -" Rio Molinho" setor do Zé Fernandes.
-Fazer uma (galeria) com bueiros AICON- no trecho Pé da Serra- sentido- linha 03.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de Maio de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-